

Proposta n.º 36/2025 – Cultura

Aquisição de T-shirts para as Marchas Populares de 2025

Marcha da Graça e São Vicente

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. As marchas populares de Lisboa continuam a ser uma iniciativa agregadora dos bairros da cidade, com especial ênfase na zona histórica e bairros mais tradicionais e que refletem o sentido de pertença dos seus residentes.
- III. A Junta de Freguesia de São Vicente tem procurado apoiar as coletividades que anualmente participam no concurso e desfile das Marchas na Avenida, procurando manter viva esta tradição e a sua relevância para a própria sobrevivência das coletividades. Neste sentido, deliberou o executivo oferecer 400 t-shirts a cada marcha, totalizando 800 t-shirts.
- IV. Face do disposto n.º 1 do artigo 128.º do C.C.P., o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 2.960,00 Euros (3.640,00 Euros com IVA a 23%), nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com a alínea i) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

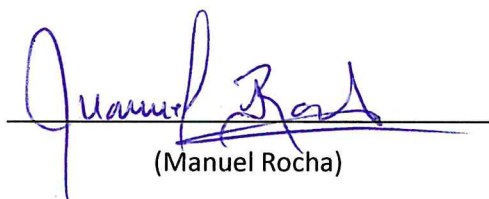
Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and ghosting.

2. Aprovar a aquisição à empresa Resumanimado – Publicidade e Comunicação, Unipessoal LDA, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, nº24 – 6ºF, 2670-391 Loures com o NIPC 518 576 701, no valor de 2.960,00€, acrescido de IVA a 23% (3.640,80€);

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica à orgânica 14 (Cultura), rubrica 02.01.15 (Prémios, condecorações e ofertas), PPA 14/18 – Apoio às marchas.

Lisboa, 15 de abril de 2025.

O Técnico Superior,



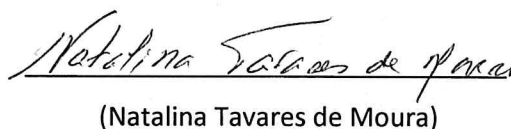
(Manuel Rocha)

A Vogal



(Rita Tavares de Moura)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

John James de ...

...

RESUMANIMADO - PUBLICIDADE E
COMUNICAÇÃO, UNIPessoal LDA
RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº24 - 6ºF
2670-391 Loures, Portugal

Tlf: 967811336 (Chamada para a rede móvel nacional)
Email: geral@resumanimado.pt
Cons. Reg. Comercial: R.N.P.C - 20250221
Sociedade por Quotas
NIF: PT518576701
CS: 2060,00 Eur

Fatura pró-forma
FP 2025/1

Natureza:Fatura pró-forma
ATCUD:JJ07J6MK-1

Junta de Freguesia De S. Vicente
Rua Josefa de Óbidos, nº 5
1170-196 Lisboa, Portugal

V/ CONTRIBUINTE 510833632	V/ REFª	REFª DOCª ORIG.	ORIGINAL	DATA DE EMISSÃO 2025-04-11
		VÁLIDO ATÉ 2025-04-11	MOEDA EUR	

Página 1 / 1							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	PREÇO UNI.	% DESC.	VALOR SEM IVA	IVA
	T- Shirt " Marcha Da Graça"	400,00	un	3,70		1.480,00	23%
	T- Shirt "Marcha de S. Vicente"	400,00	un	3,70		1.480,00	23%

ATCUD:JJ07J6MK-1



Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
BPI: PT50 0010 0000 64050830001 88 (BBPIPTPL)

Assinatura Eletrónica Simples
Assinado por: RESUMANIMADO PUBLICIDADE E COMUNICACAO UNIPessoal LDA
Data: 2025-04-11 15:37:49 +00 pt518576701

ODU5 - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOOnline

Base	2.960,00	Taxa	23%	Valor	680,80
TOTAL IVA					680,80
DESCONTOS DE LINHA					0,00
TOTAL LÍQUIDO					2.960,00
TOTAL					3.640,80

Este documento não serve de fatura

CERTIDÃO

Paulo Jorge da Rocha Janela, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LOURES-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Fevereiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RESUMANIMADO - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO UNIPessoal LDA

NIF: 518576701

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 518576701

Cód. Validação: RSVXBONWZMVK

O Chefe de Finanças,



(Paulo Jorge da Rocha Janela)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RESUMANIMADO -
PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal LDA

Firma/Denominação RESUMANIMADO -
PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25185767010

N.º de Identificação Fiscal 518576701

N.º da Declaração 058884296ASCD25

Data de emissão 2025-03-14

RESUMANIMADO - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, UNIPessoal LDA
R PEDRO ÁLVARES CABRAL 24 EDF EUR 6 F LOURES
LOURES
2670-391 LOURES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25185767010

Código de Verificação - ZRARWFVZ38RAKMR

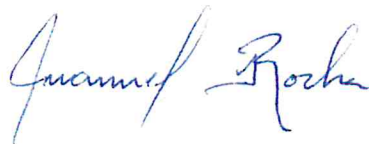
Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **036/Cultura/2025**, respeitante a Contratação pública da entidade Resumanimado, Lda, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



15 de abril de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1036

Ano: 2025

Data Registo: 16-04-2025

Data Documento: 16-04-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 14 18

Descrição: AQUIS DE T-SHIRTS PARA MARCHAS POPULARES 2025

1	Orçamento Inicial	13 075,60
2	Reforços/Anulações	-6 500,00
3	Orçamento Corrigido	6 575,60
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	6 575,60
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 640,80
8	Saldo Residual do Projeto	1 234,80
9	Saldo Residual	2 934,80

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1060

Ano: 2025

Data Registo: 28-04-2025

Mês (a): abril

Nº Proposta: 36/CT

Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: RESUMANIMADO - PUBLICIDADE E COMUNICACAO, UNIP, LDA

NIF: 518576701

Descrição: AQUIS DE T-SHIRTS PARA MARCHAS POPULARES 2025

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	221 384,02
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 294 891,09
4	Compromisso n.º 1060 relativo À despesa em análise (d)	3 640,80
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 291 250,29

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-04-2025

Assinatura do Responsável

